



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

OF CIRCULAR 166/2016/PROEN/REITORIA/IFSULDEMINAS

Pouso Alegre, 22 de novembro de 2016.

Aos
Pró-reitores
Diretores Gerais dos Campi
Diretores de Desenvolvimento Educacional
Diretores de Ensino, Pesquisa e Extensão
IFSULDEMINAS

Assunto: Política de criação de novos cursos no IFSULDEMINAS. Propostas para início no segundo semestre de 2017 ou primeiro semestre de 2018 (Resolução CONSUP 052/2014) e primeiro ou segundo semestres de 2018 (Resolução CONSUP 038/2015).

Prezados Pró-reitores e Diretores do IFSULDEMINAS

O presente Ofício Circular tem por objetivo estabelecer cronograma (ANEXO I) para os trâmites de criação de novos cursos no IFSULDEMINAS nos anos de 2017 e 2018, em conformidade com as Resoluções CONSUP 052/2014 e 038/2015.

Os trâmites de criação de cursos a que se refere a **Resolução 052/2014** ocorrerão no primeiro ou segundo semestres de 2017, sendo possível que os cursos tenham seu início ainda no segundo semestre de 2017 (com trâmite no primeiro semestre de 2017) ou início no primeiro semestre de 2018 (com trâmite no segundo semestre de 2017), desde que deliberados pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

Os trâmites de criação de cursos a que se refere a **Resolução 038/2015**, se iniciados no primeiro semestre de 2017, possibilitarão que os cursos tenham início no primeiro semestre de 2018 (com trâmite no primeiro e segundo semestres de 2017), desde que deliberados pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

Os trâmites de criação de cursos a que se refere a **Resolução 038/2015**, se iniciados no segundo semestre de 2017, possibilitarão que os cursos tenham início no segundo semestre de 2018 (com trâmite no segundo semestre de 2017 e primeiro semestre de 2018), desde que deliberados pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pousa Alegre – 37550-000 - Pousa Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

Na falta de documentos ou procedimentos estabelecidos pelo presente ofício ou pelas resoluções 052/2014 ou 038/2015 os trâmites serão interrompidos.

As propostas de novos cursos institucionais, a distância, de Graduação, Técnico e pós-graduação *Lato sensu*, protocolados no primeiro semestre de 2017 tramitarão pela Resolução 038/2015. Excepcionalmente, serão apreciados pelo CEPE ainda no primeiro semestre de 2017.

Sendo assim, este Ofício Circular estabelece cronograma para as distintas situações, como a seguir:

1. Criação de Cursos para início no PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018, com Trâmite pela Resolução CONSUP 038/2015.

- **ATÉ DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2017** - Protocolo, por meio de ofício, na chefia de Gabinete na Reitoria, com encaminhamento ao CEPE, de proposta de criação de um novo curso para início no primeiro semestre de 2018, de acordo com a documentação requerida pela Resolução 038/2015 – FASE 1 – PRELIMINAR, até a letra h.

- Os GTs do CEPE, uma vez estabelecidos, deverão emitir parecer, após visita *in loco*, **até o dia 21 de fevereiro de 2017**, devendo ser encaminhado ao Presidente do CADEM do Campus proponente (Diretor Geral) e ao Presidente do CEPE (Pró-reitor de Ensino).

- De posse do parecer do GT do CEPE e do CADEM (em ata), o Presidente do CADEM deverá protocolar a proposta da criação do novo curso na Chefia de Gabinete, na Reitoria, com todos os procedimentos estabelecidos pela Resolução 038/2015 - FASE 1 – PRELIMINAR e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) **até o dia 24 de fevereiro de 2017**. O protocolo deverá ter encaminhamento para a CAMEN. Toda a documentação deverá também ser enviada até esta data, *on line*, para a Pró-reitoria de Ensino, com cópia para carlos.carvalho@ifsuldeminas.edu.br ou em CD/DVD devidamente identificado.

- A proposta será analisada pela CAMEN **no dia 23 de março de 2017**, com todos os procedimentos estabelecidos pela Resolução 038/2015 - FASE 2 – FINAL e imediatamente, protocolada no CEPE.

- A proposta será analisada pelo CEPE em reunião **no dia 24 de abril de 2017**, com todos os procedimentos estabelecidos pela Resolução 038/2015 - FASE 2 – FINAL, já com os pareceres do CADEM e da CAMEN. Após análise, a proposta será imediatamente encaminhada para deliberação do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pousa Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

2. Criação de Cursos para início no SEGUNDO SEMESTRE DE 2018, com Trâmite pela Resolução CONSUP 038/2015.

- **ATÉ DIA 24 DE AGOSTO DE 2017** - Protocolo, por meio de ofício na chefia de Gabinete, na Reitoria, com encaminhamento ao CEPE de proposta de criação de um novo curso para início no segundo semestre de 2018, de acordo com documentação requerida pela Resolução 038/2015 – FASE 1 – PRELIMINAR, até a letra h.

- Os GTs do CEPE, uma vez estabelecidos, deverão emitir parecer, após visita *in loco*, **até o dia 19 de setembro de 2017**, devendo ser encaminhado ao Presidente do CADEM do Campus proponente (Diretor Geral) e ao Presidente do CEPE (Pró-reitor de Ensino).

- De posse do parecer do GT do CEPE e do CADEM (em ata), o Presidente do CADEM deverá protocolar a proposta da criação do novo curso na Chefia de Gabinete, na Reitoria, com todos os procedimentos estabelecidos pela Resolução 038/2015 - FASE 1 – PRELIMINAR e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), corrigido, **até o dia 03 de outubro de 2017**. O protocolo deverá ter encaminhamento para a CAMEN. Toda a documentação deverá também ser enviada até esta data, *on line*, para a Pró-reitoria de Ensino, com cópia para carlos.carvalho@ifsuldeminas.edu.br ou em CD / DVD devidamente identificado.

- A proposta será analisada pela CAMEN **no dia 28 de novembro de 2017**, com todos os procedimentos estabelecidos pela Resolução 038/2015 - FASE 2 – FINAL e imediatamente, protocolada no CEPE.

- A proposta será analisada pelo CEPE em reunião **até o dia 01 de março de 2018**, com todos os procedimentos estabelecidos pela Resolução 038/2015 - FASE 2 – FINAL, já com os pareceres do CADEM e da CAMEN. Após análise, a proposta será imediatamente encaminhada para deliberação do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

3. Criação de Cursos para início no SEGUNDO SEMESTRE DE 2017, com Trâmite pela Resolução CONSUP 052/2014.

- **ATÉ DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2017** - Protocolo, por meio de ofício na chefia de Gabinete, na Reitoria, com encaminhamento para a CAMEN ou a CAPEPI (no caso de cursos de pós-graduação) da proposta de criação de um novo curso para início no segundo semestre de 2017, conforme FASE PRELIMINAR, **item 3 (protocolo da documentação) da Resolução 052/2014**. Toda a documentação deverá também ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

enviada até esta data, *on line*, para a Pró-reitoria de Ensino, com cópia para carlos.carvalho@ifsuldeminas.edu.br ou em CD/DVD devidamente identificado.

- A proposta será analisada pela CAMEN ou CAPEPI (no caso de cursos de pós-graduação) **no dia 23 de março de 2017**, com todos os procedimentos estabelecidos pela Resolução 052/2014, conforme FASE FINAL, item 5 (documentação da FASE FINAL) e imediatamente, protocolada no CEPE.

- A proposta será analisada pelo CEPE em reunião no **dia 24 de abril de 2017**, com todos os procedimentos estabelecidos pela Resolução 052/2014 - FASE FINAL, já com os pareceres do CADEM (em ata) e da CAMEN ou CAPEPI.

- Após análise do CEPE a proposta será protocolada para deliberação do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

4. Criação de Cursos para início no PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018, com Trâmite pela Resolução CONSUP 052/2014.

- **ATÉ DIA 24 DE AGOSTO DE 2017** - Protocolo, por meio de ofício na chefia de Gabinete, na Reitoria, com encaminhamento para a CAMEN ou a CAPEPI (no caso de cursos de pós-graduação) da proposta de Criação de um novo curso para início no primeiro semestre de 2017, conforme FASE PRELIMINAR, **item 3 (protocolo da documentação) da Resolução 052/2014**. Toda a documentação deverá também ser enviada até esta data, *on line*, para a Pró-reitoria de Ensino, com cópia para carlos.carvalho@ifsuldeminas.edu.br ou em CD/DVD devidamente identificado.

- A proposta será analisada pela CAMEN ou CAPEPI (no caso de cursos de pós-graduação) **no dia 26 de outubro de 2017**, com todos os procedimentos estabelecidos pela Resolução 052/2014, conforme FASE FINAL, item 5 (documentação da FASE FINAL) e imediatamente, protocolada no CEPE.

- A proposta será analisada pelo CEPE em reunião no **dia 23 de novembro de 2017**, com todos os procedimentos estabelecidos pela Resolução 052/2014 - FASE FINAL, já com os pareceres do CADEM (em ata) e da CAMEN ou CAPEPI.

- Após análise do CEPE a proposta será protocolada para deliberação do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.


Os casos omissos serão resolvidos no Colégio de Dirigentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pousa Alegre – 37550-000 - Pousa Alegre/MG
Fone: (0XX35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

A Pró-reitoria de Ensino fica à disposição para esclarecimentos e **solicita ampla divulgação a toda comunidade acadêmica.**

Atenciosamente,


Carlos Alberto Machado Carvalho
Matricula SIAPE: 1265932 – Portaria 794/2014
Pró-reitor de Ensino – IFSULDEMINAS

| ANEXO I - Pró-reitoria de Ensino - IFSULDEMINAS | |
|--|---|
| CEPE e CAMEN - Cronograma 2017 para propostas de novos cursos | |
| Datas | Itens de Pauta |
| PRIMEIRO SEMESTRE 2017 | |
| 01 de Fevereiro 2017 | PROTOCOLO de Propostas Novos Cursos Res. 038/2015 ou Res. 052/2014, segundo Of. Circular PROEN 166/2016. |
| Até 21 de Fevereiro 2017 | Emissão de Pareceres: visita <i>in loco</i> GT do CEPE, segundo Res. 038/2015. |
| Até 24 de Fevereiro 2017 | PROTOCOLO de Propostas Novos Cursos Res. 038/2015, segundo Of. Circular PROEN 166/2016. |
| 01 de março 2017 | Reunião CEPE – Apreciação de Propostas Novos Cursos Res. 038/2015, segundo Of. Circular PROEN 132/2015. |
| 23 de março 2017 | Reunião CAMEN : Apreciação das Propostas Novos Cursos Res. 038/2015 ou Res. 052/2014, segundo Of. Circular PROEN 166/2016. |
| 24 de abril 2017 | Reunião CEPE : Apreciação das Propostas Novos Cursos Res. 038/2015 ou Res. 052/2014, segundo Of. Circular PROEN 166/2016. |
| SEGUNDO SEMESTRE 2017 | |
| Até 24 de agosto 2017 | PROTOCOLO de Propostas Novos Cursos Res. 038/2015 ou Res. 052/2014, segundo Of. Circular PROEN 166/2016. |
| Até 19 de setembro 2017 | Emissão de Pareceres: visita <i>in loco</i> GT do CEPE, segundo Res. 038/2015. |
| Até 03 de outubro 2017 | PROTOCOLO de Propostas Novos Cursos Res. 038/2015, segundo Of. Circular PROEN 166/2016. |
| 26 de outubro 2017 | Reunião CAMEN : Apreciação das Propostas Novos Cursos Res. 052/2014, segundo Of. Circular PROEN 166/2016. |
| 23 de novembro 2017 | Reunião CEPE : Apreciação das Propostas Novos Cursos Res. 052/2014, segundo Of. Circular PROEN 166/2016. |
| 28 de novembro 2017 | Reunião CAMEN : Apreciação das Propostas Novos Cursos Res. 038/2015, segundo Of. Circular PROEN 166/2016. |
| 01 de março de 2018 | Reunião CEPE : Apreciação das Propostas Novos Cursos Res. 038/2015, segundo Of. Circular PROEN 166/2016. |